

Grupo 1 – Delitos Menos Graves (Detenção 6 meses a 2 anos + multa)

Prolongar a execução de pena privativa de liberdade, de prisão temporária, de prisão preventiva, de medida de segurança ou de internação

deixando, sem motivo justo e excepcionalíssimo, de executar o alvará de soltura imediatamente após recebido; ou

deixando de promover a soltura do preso quando esgotado o prazo judicial ou legal

31. (UFMT - 2022 - PJC-MT - Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia) Em consonância com a legislação penal vigente, a autoridade responsável pela custódia, que prolongar a execução de prisão temporária, deixando, sem motivo justo e excepcionalíssimo, de promover a soltura do preso quando esgotado o prazo judicial ou legal, incorre em crime

- A) contra a incolumidade pública.
- B) contra a administração pública.
- C) contra a fé pública.
- D) contra a honra.
- E) de abuso de autoridade.

Grupo 1 – Delitos Menos Graves (Detenção 6 meses a 2 anos + multa)

Não se identificar ou se identificar falsamente

ao preso por ocasião de sua captura ou quando deva fazê-lo durante sua detenção ou prisão;

ao preso por ocasião de interrogatório em sede de procedimento investigatório de infração penal

32. (ADAPTADA - FGV - 2023 - PM-SP - Cabo PM) Deixar de identificar-se ou identificar-se falsamente ao preso por ocasião de sua captura ou quando deva fazê-lo durante sua detenção ou prisão não constitui crime de abuso de autoridade, pois visa a resguardar a integridade do agente policial.

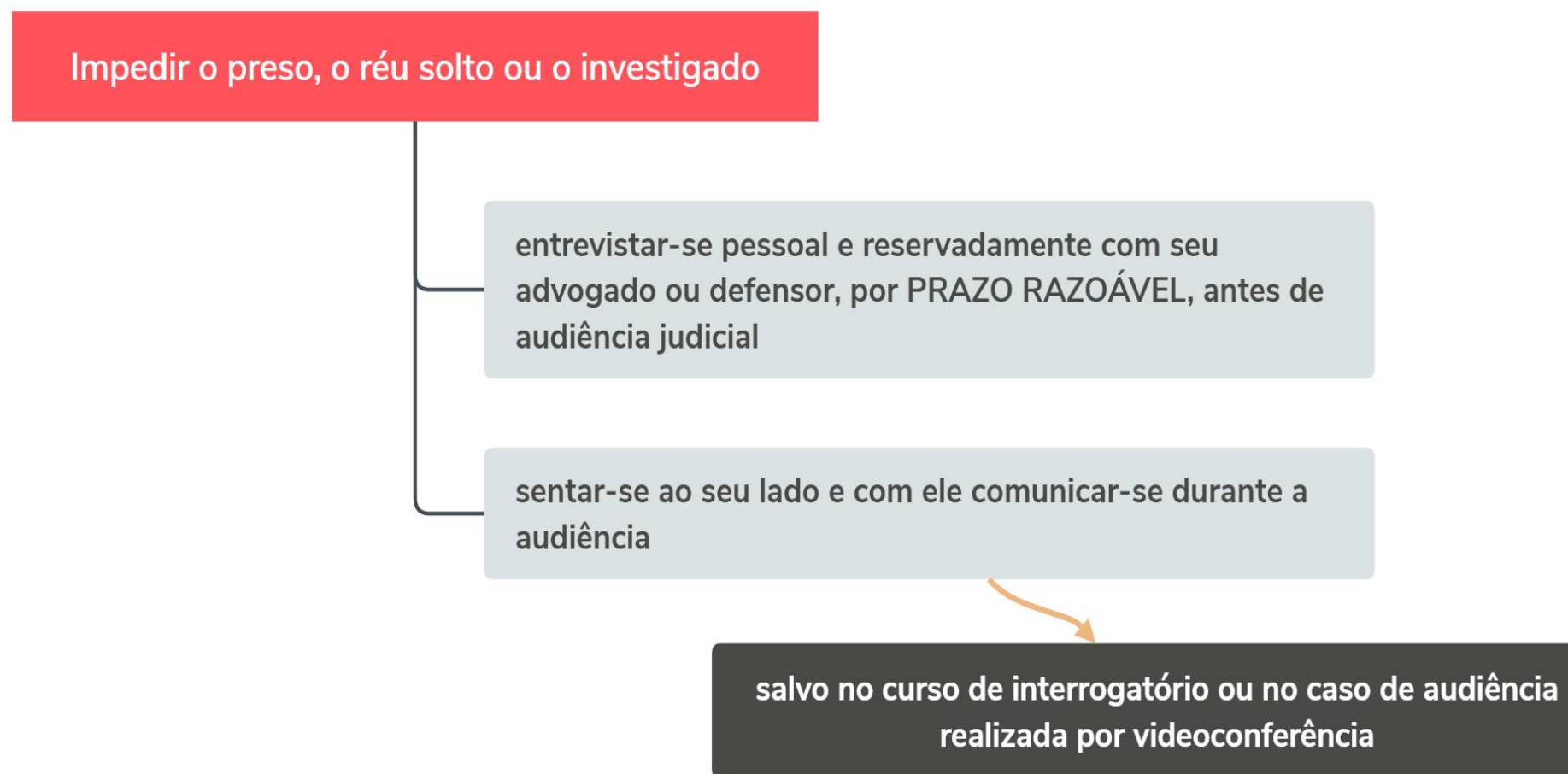
Gabarito: ERRADO

Grupo 1 – Delitos Menos Graves (Detenção 6 meses a 2 anos + multa)

Impedir, SEM JUSTA CAUSA

a entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado

Grupo 1 – Delitos Menos Graves (Detenção 6 meses a 2 anos + multa)



CPP, art. 185, § 5º Em qualquer modalidade de interrogatório, o juiz garantirá ao réu o direito de entrevista **PRÉVIA** e reservada com o seu defensor; se realizado **por videoconferência**, fica também garantido o acesso a **canais telefônicos reservados** para comunicação entre o **defensor que esteja no presídio e o advogado presente na sala de audiência do Fórum, e entre este e o preso.**

33. (CESPE / CEBRASPE - 2021 - Polícia Federal - Papiloscopista Policial Federal) Suponha que determinado policial federal tenha dado início à perseguição penal contra uma pessoa, sem justa causa fundamentada, e outro policial, da mesma delegacia, tenha impedido, sem justa causa, a entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado. Nessas situações, os dois policiais estarão sujeitos à mesma sanção penal.

Gabarito: ERRADO